



# ORIENTAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Nº 03/2024

Atualizada em julho de 2024

A Controladoria Interna do CEETEPS expede a presente orientação com o objetivo de assessorar aos gestores da Autarquia, em especial para a revisão de seus controles internos, e assim, facilitar a identificação de riscos e a implementação de ações mais assertivas para tratamento e gerenciamento.

A revisão dos controles internos das áreas é essencial para o ganho de eficiência operacional, melhoria contínua e a promoção da cultura de governança.

A Controladoria Interna orienta para a revisão das seguintes atividades de controle:

## **1** **Normatização:**

Os atos normativos devem assegurar o cumprimento das atribuições das áreas e se coadunar com o ordenamento jurídico vigente, considerando regimentos, deliberações, políticas e diretrizes instituídas pela Autarquia.

Ainda, é fundamental identificar se os processos e procedimentos realizados nas áreas estão definidos em atos normativos, como Instruções de Serviços e Portarias, e se usufruem da linguagem simples, de modo a estarem claros e disponíveis para todos.

## **2** **Segregação de Funções:**

Revisar para que as atividades e tomadas de decisões não estejam concentradas em única área ou autoridade, de modo que quem realiza não aprova e não autoriza.

### **3 Limite de Alçadas:**

Revisar os limites determinados por atribuição e competência a um agente da área, em especial, quando houver a possibilidade deste executar atividades em nome da Autarquia.

### **4 Autorizações:**

Revisar os atos e procedimentos que demandam aprovação de autoridade superior para efetivação e decisões.

### **5 Sistemas Informatizados:**

Identificar se o sistema utilizado possibilita a proteção de dados pessoais, se promove registros e controles efetivos, em especial, a extração de indicadores de desempenho das operações. Ainda, é fundamental constatar se existem dados ou planilhas eletrônicas que deveriam ser inseridos em um sistema informatizado.

### **6 Segurança Física:**

Revisar nos processos e procedimentos da área se há proteção contra uso, compra ou venda indevida, extravios, furtos, roubos de bens públicos, tangíveis ou intangíveis.

### **7 Conciliação:**

Constatar se há verificação da mesma informação com dados oriundos de bases diferentes.

### **8 Revisão de Desempenho:**

Revisar e avaliar o cumprimento de metas e a efetividade dos processos e procedimentos.

A Controladoria Interna enfatiza a necessidade dos gestores revisarem e identificarem quais atividades de controle podem ser implementadas para o devido tratamentos de seus riscos, visando a melhoria contínua e a prática da boa governança.